



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI Nº 204/2004

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DA PREFEITURA
PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -
CAGECE”.**

28/07/2004



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Juntos, a gente faz mais!



Lei N. ° 204/ 2004.

Dispõe sobre doação de imóvel da Prefeitura para a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar um imóvel ocupando uma área de **65,80m²**, com formato irregular com as seguintes medidas e limites: 4,80m ao **NORTE** com a Rua Torquato Braz, 14m a **LESTE** com Gerardo Maneana, 4,60m ao **SUL** com a Rua Manoel Braga e 14m a **OESTE** com o reservatório de reunião da rede d'água da cidade, que servirá para construção do Escritório.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá – Ce, 28 de julho de 2004.


Francisca Sandra Farias de Aragão

Prefeita Municipal de Croatá